



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 27 de março de 2024

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria para **desenvolver e veicular Campanha Institucional sobre o Projeto Pró-Espécies**, no âmbito do Projeto Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – GEF Pró-Espécies: Todos contra a extinção, , uma consultoria publicitária que abarque a elaboração da estratégia de comunicação e a execução de campanha digital institucional do Projeto, de forma a publicizar as principais ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que o projeto realizou ao longo dos 5 anos de existência.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies: Todos contra a extinção”, que busca alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do MMA e financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility* –GEF). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil

foi selecionado para atuar como a agência executora, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto. O Pró-Espécies integra União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Desde a sua implementação, no ano de 2018, o Projeto Pró-Espécies vem atingindo e superando, ano a ano, as metas estabelecidas e promovendo, dessa forma, mecanismos que ajudem a diminuir o risco de extinção das suas espécies alvo, contribuindo para a conservação da biodiversidade brasileira.

O Projeto Pró-Espécies prioriza a integração da União e estados na implementação de políticas públicas e procura alavancar iniciativas para reduzir as ameaças e melhorar o estado de conservação de pelo menos 290 espécies categorizadas como Criticamente em Perigo (CR) e que não contam com nenhum instrumento de conservação.

A partir da elaboração de 11 Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PATs), 4 Planos de Ação Nacionais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PANs) e do apoio na implementação de 10 PANs, coordenados pelos 12 estados integrantes do projeto, pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), o projeto busca combater a perda de habitat, degradação e fragmentação de ambientes naturais, principais ameaças às espécies do país. O Pró-Espécies abrange seis biomas, (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Marinha e Pampa), o ecossistema marinho e 22 territórios, no total mais de 60 milhões de hectares.

De outra maneira, de acordo com objetivo de comunicação externa, constante no plano de comunicação do Projeto, é primordial engajar audiências externas para a conservação de espécies ameaçadas de extinção, de forma a promover e disseminar ações e resultados da Estratégia Nacional para Conservação das Espécies Ameaçadas Projeto Pró-Espécies: Todos contra a extinção.

Para que isso ocorra, é necessária comunicação simples e direta, de forma a promover o aumento do conhecimento do público em geral sobre as espécies criticamente em perigo de extinção e as ações promovidas pelo Projeto Pró-Espécies para a conservação dessas espécies.

Diante do exposto, o Projeto Pró-Espécies: Todos contra a extinção, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, possui o objetivo de coordenar uma Campanha Institucional sobre os principais resultados obtidos pelo Projeto para a reduzir as ameaças e o risco de extinção de espécies por meio de ações de prevenção, conservação, manejo e gestão realizadas ao longo da sua execução. Para tanto, busca-se, por meio desta Carta Convite, a contratação de agência de

publicidade para desenvolver e implementar Campanha Institucional sobre o Pró-Espécies, considerando os fatos acima elencados.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta contratação deverá ser do tipo: Pessoa Jurídica

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de consultoria publicitária para **desenvolver e veicular Campanha Institucional sobre o Projeto Pró-Espécies**, que abarque a elaboração da Estratégia publicitária e a execução de Campanha digital institucional do Projeto, de forma a publicizar as principais ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que o projeto realizou ao longo dos 5 anos de existência, com vias a reduzir as ameaças e o risco de extinção de espécies no Brasil.

4. Escopo do trabalho

O objetivo geral da campanha deve ser **informar à população brasileira sobre a importância que as atividades realizadas pelo Projeto Pró-Espécies têm para a conservação da biodiversidade no país.**

Para tanto, sugere-se que sejam tratados na campanha os seguintes temas:

- I. **As ameaças e o risco de extinção de espécies:** informar e sensibilizar sobre as principais ameaças e riscos de extinção de espécies no país. Para isso, deve-se observar também os seguintes pontos na comunicação da campanha:
 - Relacionar a conservação da biodiversidade à importância das espécies para os ecossistemas e os serviços ambientais decorrentes;
 - Promover uma conexão afetiva entre os públicos estabelecidos e a causa da conservação da espécie;
 - Conscientizar para o risco de extinção em massa e as consequências para a humanidade.
- II. **Informar sobre a importância do Projeto Pró-Espécies para mitigar as ameaças e o risco de extinção das espécies no Brasil:** Quais são as principais ações de prevenção, conservação, manejo e gestão adotadas pelo projeto, desde a sua instituição, no intuito de minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies, especialmente para 290 espécies criticamente ameaçadas de extinção que não possuem instrumentos de conservação (CR lacuna).

- III. O desenvolvimento e implementação da campanha digital deve ser direcionado ao público-alvo nas mídias digitais (internet), atentando aos seus interesses e características, por meio de uma estratégia de comunicação que a empresa contratada entenda como adequada, com base nos objetivos comunicacionais propostos no itens 3 e 4.

O público-alvo da campanha deve ser, prioritariamente:

- a) Faixa etária: todas as idades (8 aos 90 anos);
- b) Escolaridade: todos os níveis de escolaridade;
- c) Classe social: classes A, B, C, D e E;
- d) Local: todas as regiões do Brasil.

5. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 180 dias (período estimado de maio/2024 a outubro/2024) podendo ser abreviado ou prorrogado por determinação das partes. Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

6. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Reunião inicial presencial de briefing com as equipes técnicas do MMA e WWF-Brasil	1 dia
2	Elaboração do plano de trabalho	7 dias
3	Reuniões remotas com as equipes técnicas do MMA e WWF-Brasil	Durante toda a campanha digital
4	Elaborar a estratégia de publicidade e planejamento para a Campanha Digital Institucional do Projeto Pró-Espécies	30 dias

5	Reunião presencial de aprovação da estratégia com as equipes técnicas do MMA e WWF-Brasil	1 dia
6	Elaboração de peças publicitárias para a campanha digital	Durante toda a campanha digital
7	Implementar a primeira fase da campanha digital	30 dias
8	Elaborar relatórios de monitoramento e alcance da campanha digital nos canais de comunicação	Após a primeira fase da campanha digital
9	Implementar a segunda fase da campanha digital	30 dias
10	Elaborar relatório final com os resultados alcançados na primeira e segunda fase da campanha digital	Após a segunda fase da campanha digital
11	Reunião presencial de apresentação dos resultados da campanha com as equipes técnicas do MMA e WWF-Brasil	1 dia
12	Articular com as equipes técnicas dos Beneficiários parceiros do projeto Pró-Espécies para adesão à campanha digital	Durante toda a campanha digital

7. Produtos esperados, cronograma de entrega

Os produtos a serem entregues com vistas ao cumprimento dos objetivos e das atividades previstas neste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro II:

Quadro II: Produtos a serem entregues pela contratada

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (prevista)	Período de Aprovação (prevista)
1	Plano de Trabalho	Até 15 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 5 dias úteis após a entrega do produto
2	Estratégia Publicitária de Campanha Digital Institucional do Projeto Pró-Espécies;	Até 45 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias úteis após a entrega do produto
3	Elaboração das peças publicitárias para a 1º fase da Campanha Digital. Entrega em arquivos	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias úteis após a entrega do produto

	fechados e abertos conforme descrito no item 5.		
4	Relatório de Monitoramento da Implementação da 1º fase da campanha digital	Até 90 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias úteis após a entrega do produto
5	Elaboração das peças publicitárias para a 2º fase da Campanha Digital. Entrega em arquivos fechados e abertos conforme descrito no item 5.	Até 120 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias úteis após a entrega do produto
6	Relatório de Monitoramento da Implementação da 2º fase da campanha digital	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias úteis após a entrega do produto
7	Relatório final de Monitoramento da Implementação da 1º e 2º fase da campanha digital (métricas definidas na estratégia, alcance nas mídias digitais, oportunidades e sugestões identificadas, parceiros engajados e em potencial e partes interessadas)	Até 180 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 7 dias úteis após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 31/10/2024.

8. Especificações

a. Atividades a serem desenvolvidas:

- i. Plano de Trabalho: cronograma de atividades a serem desempenhadas ao longo da contratação;
- ii. Estratégia de Campanha Institucional sobre o Projeto Pró-Espécies em mídias digitais: planejamento quanto aos objetivos, resultados esperados, métodos de abordagem, análise e definição de públicos, mensagens e canais, plano de mídia (veiculação por compra e *pro bono*) e cronograma de execução da campanha;
- iii. Vídeos: materiais audiovisuais de curta duração abordando os temas elencados no item 4, incisos I e II, e direcionadas para o público-alvo constante no inciso III do mesmo item. A quantidade, a duração e o formato dos vídeos serão definidos de acordo com a estratégia de comunicação concebida pela empresa, tendo como base as seguintes mídias sociais: Instagram, Facebook, YouTube, TikTok e Twitter;
- iv. Kit de mobilização on-line para os parceiros do Projeto Pró-Espécies e instituições parceiras do projeto;
- v. Peças publicitárias: materiais gráficos como folder, flyer, cartaz e banner, com versão digital e para impressão, abordando os temas elencados no item 4, incisos I e II, e direcionadas para o público-alvo constante no inciso III do mesmo item. Além do português, as peças deverão ter versões traduzidas para o espanhol e inglês;
- vi. Relatório de Monitoramento de Campanha: discriminação dos produtos produzidos, compilação dos índices quantitativos e análises qualitativas alcançadas semanalmente, bem como outros conteúdos de destaque, consoante demonstram os canais de divulgação da campanha. O monitoramento deve embasar a estratégia, buscando sua eficiência e implementando correções ou ajustes de rota da campanha em veiculação;
- vii. Relatório Final de Campanha: análise final quantitativa e qualitativa do alcance e resultados obtidos pela campanha, de acordo com os dados gerados pelos canais de divulgação.

Obs. É importante que a estratégia dos produtos desenvolvidos considere, principalmente, as 290 espécies criticamente ameaçadas de extinção que não possuem instrumentos de conservação.

b. **Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega.**

i. Os produtos entregues deverão ser aprovados pelas equipes técnicas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e WWF-Brasil e deverão seguir as seguintes orientações:

1. As peças publicitárias serão entregues em armazenamento de Google Drive em formatos editáveis (ai/psd/eps/idml, mov.) e fechados (png /jpg/ pdf/mp4/mp3.) às equipes técnicas. Os formatos das peças também deverão ter um formato e resolução compatível com as redes sociais.
2. A produção dos áudios/spots deverá ser entregue em formato aberto e fechado para divulgação.
3. Outros formatos poderão ser acertados entre as partes.

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade (caso haja).

1. Para mais informações sobre o uso da identidade do Projeto Pró-Espécies, consulte o [Manual de Identidade](#).
2. Banco de imagens (fotos e vídeos amadores, de qualidade variável), dos territórios e de algumas ações que já estão acontecendo (expedições, capacitações, etc.), captadas pelo contratante e parceiros.
3. Plano de Comunicação do Projeto Pró-Espécies para consulta.

NOTA: O WWF-Brasil, o Projeto Pró-Espécies e os Beneficiários estão comprometidos com a privacidade das pessoas. Em sendo utilizadas imagens/fotos de pessoas, a Contratada deverá garantir a autorização das pessoas físicas. Se for o caso, a Contratada deverá considerar a mesma recomendação e reforçar os cuidados com a privacidade para a coleta de dados pessoais em formulários de entrevistas com pessoas físicas, observando sempre os princípios da necessidade e utilizando sempre que possível, a anonimização.

9. Condições de desembolso

A previsão de pagamento conforme entrega e aprovação de produtos está apresentada no Quadro III:

Quadro III: Condições de desembolso.

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por parcela
1	Mediante assinatura do contrato entrega e	Até 15 dias após a data de aprovação do	10%

	aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Produto e entrega de Nota Fiscal.	
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
5	Mediante entrega e aprovação do Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
6	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
7	Mediante entrega e aprovação do Produto 7 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.
- A Nota Fiscal será solicitada ao fornecedor somente após a aprovação formal por parte da equipe técnica da última versão dos produtos referidos na parcela.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições

de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens	-	-	-
Diárias	-	-	-
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. **As duas memórias devem ter o mesmo valor.**

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora de Brasília/DF o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões mensais e pelo menos duas reuniões presenciais com as equipes do Ministério do Meio Ambiente e do WWF-Brasil e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da contratada e constar na proposta a ser apresentada.

11. Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em Comunicação Social, Design e Produção Audiovisual.

A equipe deverá ser composta por

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de **técnica e preço**.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado. Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior e Quadro IV abaixo:

Abaixo estão listados os requisitos que devem ser cumpridos para participação no processo seletivo desta carta convite (obrigatórios/eliminatórios), bem como os requisitos desejáveis. A avaliação dos critérios e pontuação se dará conforme o Quadro IV.

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- 1) Experiência em elaboração de estratégias de comunicação e execução de campanhas publicitárias junto a órgãos públicos ou entidades do terceiro setor;
- 2) Experiência em monitoramento e avaliação mercadológicos voltados ao desenvolvimento de campanhas digitais de ampla divulgação;
- 3) Possuir equipe de profissionais com capacidade técnica e visão mercadológica, que sejam comprometidos com os prazos estabelecidos e que tenham afinidade com a temática ambiental, de maneira a captar os valores da campanha e transmiti-los. A equipe deve ser composta, por no mínimo três pessoas, com formação ou experiência conforme descrito abaixo:
 - Um profissional sênior com nível superior completo, com experiência em elaboração de estratégias de comunicação e execução de campanhas publicitárias, junto a órgãos públicos ou entidades do terceiro setor, bem como em monitoramento e avaliação mercadológicos voltados ao desenvolvimento de campanhas de ampla divulgação;
 - Um profissional pleno com nível superior completo, com experiência em elaboração de estratégias de comunicação e execução de campanhas publicitárias, junto a órgãos públicos ou entidades do terceiro setor, bem como em monitoramento e avaliação mercadológicos voltados ao desenvolvimento de campanhas de ampla divulgação;
 - Um profissional júnior com nível superior para apoio na execução dos trabalhos.

- **Requisitos /desejáveis:**

- 1) Experiência em elaboração de estratégias de comunicação e execução de campanhas publicitárias junto a órgãos públicos ou entidades do terceiro setor, envolvendo temas relacionados a conservação da biodiversidade, proteção à fauna ou outros temas sobre meio ambiente;
- 2) Experiência em produção audiovisual para campanhas publicitárias em mídia digital;
- 3) Experiência em impulsionamento em mídias sociais para campanhas digitais e programas de monitoramento.

Quadro IV. Tabela de pontuação

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência em elaboração de estratégias de comunicação e execução de campanhas publicitárias junto a órgãos públicos ou entidades do terceiro setor	05 pontos por projeto comprovado	15 pontos	30 pontos
Experiência em monitoramento e avaliação mercadológicos voltados ao desenvolvimento de campanhas de ampla divulgação	05 pontos por projeto comprovado	15 pontos	25 pontos
Possuir equipe de profissionais com capacidade técnica e visão mercadológica (conforme descrito no item 3 de requisitos obrigatórios)	05 pontos por profissional com graduação e experiência comprovada	15 pontos	25 pontos
Experiência em elaboração de estratégias de comunicação e execução de campanhas publicitárias junto a órgãos públicos ou entidades do	02 pontos por projeto comprovado	0 pontos	10 pontos

terceiro setor, envolvendo temas relacionados a conservação da biodiversidade, proteção à fauna ou outros temas sobre meio ambiente			
Experiência em produção audiovisual para campanhas publicitárias em mídia digital	01 ponto por projeto comprovado	0 ponto	05 pontos
Experiência em impulsionamento em mídias sociais para campanhas digitais	01 ponto por projeto comprovado	0 ponto	05 pontos
Total			100 pontos

O proponente deverá enviar, junto com a Proposta Técnica, os documentos comprobatórios das formações e experiências descritas no Quadro IV. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a Proposta Técnica, o proponente pode ser desconsiderado do processo.** Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados.
- atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante;
- Portfólio com a descrição e data do projeto e o tipo de atividade que foi realizada pela contratada.
-

Os documentos comprobatórios devem conter o nome do profissional/prestador de serviços, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional.

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos no Quadro IV e respectivos documentos comprobatórios, a proponente **deverá incluir em sua Proposta Técnica quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e link para acesso** (em diretório virtual ou nuvem) aos respectivos documentos comprobatórios de cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do Quadro V a seguir.

Quadro V: Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos na Proposta Técnica

Descrição Requisito (Formação ou Experiência)	Relação dos documentos comprobatórios
1. Critério 1 (ex. Formação)	1.1. Formação "X" Instituição "X", Ano de conclusão "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. ...
2. Critério 2 (ex. Experiência em xxx)	2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 2.2. ...
3. Critério 3 (ex. Cursos xxxx)	3.1. Nome do curso + Certificado + Instituição - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 3.2. ...

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Ibama e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o cronograma apresentado no item 9. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e MMA.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o **Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;**
 - o **Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.**
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 20 desta Carta Convite;

- VI. **Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.**
- VII. **Não será admitido qualquer tipo de trabalho voluntário para execução das atividades previstas nesta Carta Convite.**
- VIII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- IX. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- X. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- XI. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo

tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund (GEF)*, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XII. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XIII. **A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse** com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIV. **Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais**, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada;
- XVI. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica;

- XVII. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade da instituição beneficiária MMA.
- XVIII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

17. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

- 1) aprovação do processo e seleção pelo Funbio, se for o caso.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 12 desta carta convite, Etapas I, II e III;
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 12 desta Carta Convite; e
- 4) Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto.

18. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **16/04/2024**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

19. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: **SC001841**. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação

do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até 04/04/2024 para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: **SC001841**. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **08/04/2024**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA


